

ACTA DE 28/06/2006

Acta da reunião ordinária da Câmara Municipal do Concelho de Vila Velha de Ródão levada a efeito em vinte e oito de Junho de dois mil e seis.

Acta 013

Aos vinte e oito dias do mês de Junho de dois mil e seis, pelas 10:00 horas, realizou-se reunião ordinária da Câmara Municipal de Vila Velha de Ródão, no edifício dos Paços do Concelho, com a presença da Senhora Presidente da Câmara da Dr^a Maria do Carmo de Jesus Amaro Sequeira, que presidiu, e dos vereadores, Eng^o Vítor Manuel Pires Carmona, Sr. Luís Miguel Ferro Pereira, Eng^o Paulo Jorge Faria Ribeiro e prof. Fernando Carmona Ferreira Pires. -----

---A reunião foi declarada aberta pela Senhora Presidente pelas 10.00 horas. -----

---Depois de verificadas as presenças passou-se de imediato à leitura da acta da reunião anterior, findo o que, e após esta ter sido aprovada, se procedeu à sua assinatura, continuando-se com os assuntos constantes da Ordem do Dia. -----

Período antes da ordem do Dia

---Não tendo havido ninguém interessado em intervir neste ponto, passou-se à análise dos Pontos da Ordem do Dia.-----

Inclusão de Novos Assuntos na Ordem do Dia

---A Senhora Presidente propôs, nos termos do artigo 83º. da Lei 169/99, de 18 Setembro alterada pela Lei 5-A/02 de 11 de Janeiro, que fossem incluídos na presente reunião os assuntos que a seguir se indicam, tendo a sua proposta sido aprovada por unanimidade, passando-se de imediato à análise e apreciação dos mesmos:-----

Rectificação de deliberação-----

---Na deliberação registada na acta da reunião do executivo de 17/05/2006, a folhas 44 verso, sob a epígrafe **Cedência de edifício à Junta de Freguesia de Vila Velha de Ródão**, registou-se, por erro, que o prédio que a Junta de Freguesia entregaria ao Município, e que actualmente serve de sede à Junta de Freguesia está inscrito na matriz predial urbana de Vila Velha de Ródão sob o artigo 1787, quando efectivamente o mesmo está inscrito sob o artigo 42. -----

Nestes termos, foi deliberado, por unanimidade, rectificar a referida deliberação, nos seguintes termos:-----

---Na pagina 44 verso do livro de actas em uso, linha 24, onde se lê sob o artigo 1787

deve ler-se sob o artigo 42. -----

Processo Disciplinar-----

---Foi presente à Câmara Municipal o Relatório Final, cuja cópia se arquivava e se dá por transcrito, do Processo Disciplinar instaurado ao funcionário João Pereira Tavares, Fiel de Armazém do Quadro Privativo da autarquia. O relatório conclui que o arguido revela falta de compreensão dos seus deveres, sendo este o quarto processo disciplinar em que é arguido, e propõe a aplicação de uma pena de multa que varie entre € 100,00 e € 400,00. -----

---A Câmara Municipal deliberou, por escrutínio secreto e com 3 votos a favor e duas abstenções, concordar com as conclusões expressas no Relatório e aplicar ao arguido uma pena de multa no valor de €357,00 (trezentos e cinquenta e sete euros) correspondente a metade do seu vencimento base. -----

---Em anexo a presente acta ficam registadas 2 intervenções referentes ao processo disciplinar.-----

ORDEM DO DIA – Em conformidade com a ordem do dia foram analisados os seguintes assuntos:-----

3- Finanças Municipais-----

---Foi presente o balancete da Tesouraria Municipal do dia anterior, por onde se verificou o seguinte movimento: Total de disponibilidades “837.351,77 €” (oitocentos e trinta e sete mil, trezentos e cinquenta e um euros e setenta e sete cêntimos), dos quais “713.538,74 €” (setecentos e treze mil, quinhentos e trinta e oito euros e setenta e quatro cêntimos), são de Dotações Orçamentais e “123.813,03 €” (cento e vinte e três mil, oitocentos e treze euros e três cêntimos) de Dotações não Orçamentais. -----

4 – Suspensão de Mandato-----

---Foi presente um pedido do vereador Eng^o Paulo Jorge Farias Ribeiro, que solicita, nos termos do artigo 77^o do D.L. 169/99 de 18 de Setembro, na redacção da Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro de suspensão de mandato por um período de 180 dias.-----

---A Câmara Municipal deliberou, nos termos dos números 2, 6 e 7 do artigo citado, autorizar a suspensão pedida e convocar o membro substituto para que esteja presente a partir da próxima reunião do executivo. -----

---A presente deliberação foi tomada na ausência do vereador Paulo Jorge Farias Ribeiro.

ACTA DE 28/06/2006

5 – Appizêzere – Convite de Sócio Honorário -----

--Foi presente um ofício da Associação de Protecção Integrada e Agricultura Sustentável do Zêzere que convida a Câmara Municipal a pertencer á Associação na qualidade de sócio honorário. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aceitar a proposta e tornar-se sócio honorário, desde que tal aceitação não implique qualquer encargo, de qualquer natureza, para o município. -----

6 – Ratificação de Despacho-----

--- A Câmara Municipal deliberou - com 3 votos a favor e duas abstenções dos vereadores Vítor Carmona e Paulo Ribeiro - nos termos do disposto no nº 3 do artigo 68º da Lei 169/99 de 18 de Setembro, na redacção da Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro, ratificar o despacho nº 130/2006 da Sra. Presidente da Câmara, que aprovou a 7ª alteração ao Orçamento da Despesa, no valor de 101.130,00 € (cento e um mil cento e trinta euros), a 7ª Alteração ao Plano de Actividades Municipais, com um aumento de valor de 60.150,00€ (sessenta mil cento e cinquenta euros) e uma diminuição de 14.805,00€ (catorze mil oitocentos e cinco euros) e a 7ª Alteração ao Plano Plurianual de Investimentos no valor de 30.000,00 € (trinta mil euros) -----

7 – Processos de Obras -----

Procº23/06 - Foram presentes os projectos de especialidades: (Estabilidade, Águas e Esgotos, Instalações Telefónicas, Isolamento Térmico e Isolamento Acústico) e Pedido de isenção de apresentação do projecto de gás, em que é requerente **João das Dores Farto da Silva Neves**, contribuinte n.º 116 212 888, residente na Rua Noel Perdigão, Lote 3, 1º Dtº., Vila Franca de Xira, referente à ampliação de um edifício e ocupação da via pública, na Rua da Estrada, nº1082, em Vila Velha de Ródão, cujo projecto de arquitectura, foi aprovado na reunião da Câmara Municipal de 31 de Maio de 2006.-----

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, conceder a isenção da apresentação do projecto de gás, aprovar os projectos apresentados, bem como o licenciamento de acordo com a calendarização apresentada no projecto de arquitectura, que é de 12 meses. -----

--- A presente deliberação foi aprovada em minuta.-----

Procº26/06 - Foram presentes os projectos de especialidades: (Estabilidade, Águas e

Esgotos, Instalações Telefónicas, Isolamento Térmico e Isolamento Acústico) e Pedido de isenção de apresentação do projecto de gás, em que é requerente **Virgínia de Jesus Vicente Sousa Lopes**, contribuinte n.º 119 093 634, residente na Rua Artur Semedo, nº5, Lote A2, 1º Esq., em Vila Fria – Porto Salvo, referente à construção de uma moradia unifamiliar, a levar a efeito em Chão das Servas, cujo projecto de arquitectura, foi aprovado na reunião da Câmara Municipal de 05 de Abril de 2006.-----

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, conceder a isenção da apresentação do projecto de gás, aprovar os projectos apresentados, bem como o licenciamento de acordo com a calendarização apresentada no projecto de arquitectura, que é de 12 meses. -----

--- A presente deliberação foi aprovada em minuta.-----

Procº46/06 - Foi presente o projecto de arquitectura, em que são requerentes **Ana Luísa Faria Pereira Correia**, contribuinte n.º 230809049 e **Nuno Miguel Rodrigues Marques**, contribuinte nº 217842704, residentes na Qtª do Amieiro de Baixo, Lote 11, 3º Dtº. em Castelo Branco, referente à construção de uma moradia, que pretendem levar a efeito em Amarelos, num terreno inscrito na matriz predial urbana da freguesia de Sarnadas de Ródão, sob o artigo 1492 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Vila Velha de Ródão sob o n.º2543/20060117, que confronta do Norte com Joaquim Carmona e Caminho, Sul com António José Martins da Silva, Nascente com Joaquim Carmona Duque e do Poente com José Gonçalves. -----

--- Considera o prazo de 12 meses, suficiente para a realização da obra.-----

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o projecto apresentado, devendo no entanto ser respeitado o Parecer técnico-----

---A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

Procº60/06 - Foi presente o projecto de arquitectura, em que é requerente **Maria Adelaide Henriques**, contribuinte n.º 120794551, residente no Casal da Barota, Lote 89, 2º Dtº, Massamá Norte, referente à ampliação de uma edificação, sita na Calçada da Eirinha, Nº.5, em Perdigão. -----

--- Considera o prazo de 12 meses, suficiente para a realização da obra.-----

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o projecto apresentado.-----

---A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

ACTA DE 28/06/2006

Procº62/06 - Foi presente o projecto de arquitectura, em que é requerente **Felismina Gonçalves Pires**, contribuinte n.º 141852160, residente na Rua Dr. Luís Ramos, nº 173, Rés/chão, em Ermesinde, referente à reabilitação de uma moradia unifamiliar, sita em Riscada, inscrita na matriz predial urbana da freguesia de Fratel, sob o artigo 1265 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Vila Velha de Ródão sob o n.º3220/20060301, que confronta do Norte com Rua Pública, Sul e Nascente com Luís António Prata e do Poente com Maria Mendes Prata.-----

--- Considera o prazo de 18 meses, suficiente para a realização da obra. -----

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o projecto apresentado.-----

---A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

8 - Informações-----

- A Sra Presidente deu conhecimento dos seguintes assuntos: _____

Licença de Recinto: Foi presente, para conhecimento, um requerimento da Comissão de festas de Marmelal, contribuinte fiscal nº 901433080, que solicita o licenciamento do recinto improvisado onde pretendem realizar um espectáculo de garraizada no dia 30 de Julho, recinto esse que se situa num terreno junto ao recinto de festas, e que foi objecto de deferimento da Sra. Presidente da Câmara por despacho de 26/6/2006. -----

Associação de Profissionais de Educação Física de Castelo Branco: Foi presente uma carta de agradecimento ao apoio e acolhimento dado pela Câmara Municipal de Vila Velha de Ródão à Associação de Profissionais de Educação Física de Castelo Branco nas actividades comemorativas do seu 18º aniversário, realizadas no dia 3 de Julho no nosso concelho.-----

Grupo de Amigos de Vilas Ruivas: Foi presente carta do Grupo de Amigos de Vilas Ruivas que informa ter aquela Associação iniciado o projecto “Quintarolas”, que é definido como um grupo de música popular e tradicional portuguesa, que se coloca desde já à disposição da Câmara Municipal para iniciativas que, nesta âmbito, a autarquia promova. -----

Pagamentos: foram efectuados pagamentos no valor de 440.559,48 €; -----

- Foi presente e encontra-se arquivado como anexo à presente acta, fotocópia do seguinte documento: Relatório Final referente ao processo disciplinar e pedido de suspensão de mandato.-----

